



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 32/2025

O **Município de Águas de Chapecó**, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no art. 8º do Decreto Municipal nº 090/2022, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. UND	QUANTIDADE MINIMA	QUANTIDADE MAXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
01	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES DE 300MM X 1000MM.	2000UND	01	2000	R\$:59,85	R\$:119.700,00
02	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES DE 400MM X 1000MM	4000UND	01	4000	R\$:73,20	R\$:292.000,00
03	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES DE 600MMX 1000 MM	3000UND	01	3000	R\$:137,35	R\$:412.050,00
04	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES 800MM X 1000MM	2000UND	01	2000	R\$:283,90	R\$:567.800,00
05	TUBOS DE CONCRETO MACHO E FEMIA SIMPLES DE 1,0M X 1,0M CAT.1	500UND	01	500	R\$:442,80	R\$:221.400,00
06	TUBOS DE CONCRETO MACHO E FEMIA COM ARMAÇÃO DE FERRO 0,80CM X 1,0M	1000 UND	01	1000	R\$:379,80	R\$:379.800,00



Aos órgãos interessados (MUNICÍPIOS/ENTIDADES PÚBLICAS) em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

- a) Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada) em concordância com o objeto a ser licitado;
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 03. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
- b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
 - b.1) em caso de manifestação de mais de 03 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**.

Após o prazo desta IRP, o edital será lançado com todas as informações aos licitantes interessados.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (licitacoes2@aguasdechapeco.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3339-0855.

Município de Águas de Chapecó, 17 de fevereiro de 2025.

Oscar Barela
Prefeito Municipal